



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 031 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 105 /2018

CM-PALMITAL 27 / 02 /2018

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja implantado nos carnês do IPTU desta cidade, um boleto para contribuição voluntária para entidades e projetos assistenciais, tais como APAE, Santa Casa de Misericórdia, Bola e Cidadania, Tobias de Aguiar, Associação Protetora dos Animais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, uma vez que com a presença do boleto junto ao carne do IPTU, o munícipe que tiver a intenção de doar voluntariamente qualquer importância às entidades, basta inserir o valor e recolher junto aos estabelecimentos bancários local, cuja importância doada auxiliará em muito na manutenção das entidades e projetos assistenciais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 / 03 /2018
OFÍCIO Nº 057 /2018

Rosângela A. Parriha
Assistente Legislativo